



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO



ANO II - SANTA ROSA DO TOCANTINS, QUINTA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2018 - Nº 52

SUMÁRIO

PÁGINA

Decreto nº. 238/2018

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 238/2018

Santa Rosa do Tocantins - TO., 12 de julho de 2.018.

“Dispõe sobre Recesso no Serviço Público do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO., e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, AILTON PARENTE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso no serviço público das Repartições Públicas Municipais de Santa Rosa do Tocantins -TO., no período de 16 a 27 de julho de 2.018.

Art. 2º - A presente medida não se aplica aos serviços essenciais do município, tais como; Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Vigias, Serviços de limpeza urbana, Motoristas e Conselheiro Tutelar.

Parágrafo Único: Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS,
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 12 (doze)
dias do mês de julho de 2018. (dois mil e dezoito).

AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal



AILTON PARENTE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL